DECRETO Nº5.930, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Municipal de nº4.976, de 18 de março de 2022".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº4.976 de 18 de março de 2022, que trata da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir o referido Conselho que dispõe o art. 9º da Lei nº4.976, de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com os seguintes conselheiros, em consonância com a Lei nº4.976, de 18 de março de 2022:

I- Representantes da Sociedade Civil:

a) Marcos Roberto de Faria -Titular
b) Maria Luiza de Moraes Luz - Titular
c) Joelma dos Santos Ricardo - Titular
d) Eduardo Rogério Costa Pereira - Titular
e) Camila Inês Pereira - Titular

f) Célia Aparecida Damião - Suplente
g) Ieda Marília Dias de Pádua - Suplente
h)Thais Carolina Martins Souza - Suplente
i) Luiz Carlos Castro - Suplente
j) Viviane Ap. Nunes M. Trombini - Suplente

II- Representantes Poder Executivo:

a) Ana Luiza Machado Rezende de Carvalho - Titular
b) Lucimara Mesquita - Titular
c) Fabiana Alvarenga Mônaco - Titular
d) Patrícia Silva Taliar Soares - Titular
e) Ana Gabriela de Pauli Vitório de Faria - Titular

f) Sandra Regina Dias Testa - Suplente
g) Cynthia Trepodoro Honorato - Suplente
h) Mariana Sassaki Tomé - Suplente
i) Maristela Suano Lopes - Suplente
j) Juliana Campoe Costal - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal